

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.081 DE 11 DE março DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.325.217,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Convivência com o Semi-Árido, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Administração/Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e da Cidadania/Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 16.325.217,00 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 11 de março de 2010

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO
em exercício

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.081 de 11 103 /2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.92	00	1.600.000,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.92	00	250.000,00
14202.13392191.022	PROJETO MAIS CULTURA	FO	3.3.50.92	10	720.000,00
14203.27812212.244	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESPORTIVOS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14203.27813211.421	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.93	00	16.044,00
15101.20602491.192	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	7.630,00
15101.20602491.192	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.90.30	10	11.390,00
15101.20602491.192	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.90.33	10	15.897,00
15101.20602491.192	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	33.090,00
15101.20602491.192	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.90.39	10	72.003,00
15101.20602491.192	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	4.4.40.51	00	750.500,00
15101.20631491.188	CONSOLIDAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO	FO	3.3.90.30	10	11.952,00
15101.20631491.188	CONSOLIDAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO	FO	3.3.90.39	10	2.850,00
15104.20544531.033	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	13.138,00
15104.20544531.033	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	4.4.90.51	00	3.096,00
15104.20544531.033	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA BARRAGINHAS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE	FO	4.4.90.51	10	820.581,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.14	12	60.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.30	12	30.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	12	120.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.51	12	150.000,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.52	12	300.000,00
15204.10604522.031	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	SO	4.4.90.52	10	1.273.496,00
21105.04122042.237	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
22101.14421331.117	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	700.000,00
26102.10122042.113	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.30	12	150.000,00
26102.10122042.113	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	4.4.90.51	12	150.000,00
26102.10122042.113	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	4.4.90.52	12	100.000,00
26102.10128072.112	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE HPMP	SO	3.3.90.39	12	20.000,00

Diário Oficial

4



Teresina - Quinta-feira, 11 de março de 2010 • Nº 46

28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.50.39	00	483.000,00
28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
28101.18542552.311	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.30	12	100.000,00
28101.18542552.311	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
28101.18543582.305	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIFUSÃO DE TÉCNICAS E PLANO ESTADUAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	FO	3.3.90.35	00	70.000,00
30103.14422281.387	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	4.4.90.52	00	135.050,00
46101.26782361.077	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.39	00	236.000,00
46101.26782361.077	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	296.000,00
46101.26782361.077	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.92	00	1.150.000,00
46101.26782361.169	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	1.400.000,00
46101.26782381.157	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	00	27.300,00
46101.26782381.157	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.92	00	76.200,00
47101.15695401.350	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
47101.23695401.346	IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.92	00	330.000,00
49101.06182341.411	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	FO	4.4.90.51	00	1.600.000,00
49101.06182341.411	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	FO	4.4.90.92	00	1.500.000,00
TOTAL					16.325.217,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.081, de 11/03/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181321.182	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
13101.04122042.006	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE FRONTEIRA	FO	3.3.90.14	00	300.000,00
13101.04122042.006	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE FRONTEIRA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	600.000,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.37	00	500.000,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.52	00	330.000,00
14101.12361052.177	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14101.12362052.178	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	175.000,00
14102.12362051.223	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	4.4.90.51	00	1.054.784,00
14203.27812211.417	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.51	00	116.044,00
15101.04122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.39	00	204.720,00
15101.17544491.191	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
15101.17544491.191	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
15101.17544491.191	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	3.3.90.35	00	9.500,00
15101.17544491.191	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	3.3.90.36	00	9.000,00
15101.17544491.191	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15101.20122051.196	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
15101.20122051.196	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
15101.20122051.196	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.33	00	9.000,00
15101.20122051.196	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.35	00	4.000,00
15101.20122051.196	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.36	00	4.000,00
15101.20122051.196	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS EM MUNICÍPIOS POLOS	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
15101.20128072.146	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SDR	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
15101.20128072.146	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SDR	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
15101.20128072.146	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SDR	FO	3.3.90.33	00	4.000,00
15101.20128072.146	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SDR	FO	3.3.90.35	00	9.000,00
15101.20128072.146	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SDR	FO	3.3.90.36	00	4.000,00

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 11 de março de 2010 • Nº 46

5

15101.20128072.146	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SDR	FO	3.3.90.39	00	19.000,00
15101.20601441.194	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
15101.20601441.194	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
15101.20601441.194	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.32	00	4.000,00
15101.20601441.194	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.33	00	4.000,00
15101.20601441.194	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.35	00	4.000,00
15101.20601441.194	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.36	00	4.000,00
15101.20601441.194	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.39	00	45.000,00
15101.20601491.190	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.30	10	11.390,00
15101.20601491.190	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.33	00	19.000,00
15101.20601491.190	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.33	10	15.897,00
15101.20601491.190	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.35	00	19.000,00
15101.20601491.190	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.36	10	14.802,00
15101.20601491.190	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.39	10	72.003,00
15101.20601491.195	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
15101.20601491.195	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
15101.20601491.195	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.33	00	4.000,00
15101.20601491.195	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.35	00	4.000,00
15101.20601491.195	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.36	00	4.000,00
15101.20601491.195	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
15101.20602291.602	IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE PSICULTURA PARA BENEFICIAR 64 ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO VALE DA ESPERANÇA NA ZONA RURAL DE TERESINA.	FO	3.3.90.39	00	19.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.081, de 11/03/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20602441.197	REESTRUTURAÇÃO DE ENTREPOSTOS DE MEL	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
15101.20602441.197	REESTRUTURAÇÃO DE ENTREPOSTOS DE MEL	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
15101.20602441.197	REESTRUTURAÇÃO DE ENTREPOSTOS DE MEL	FO	3.3.90.36	00	4.000,00
15101.20602441.197	REESTRUTURAÇÃO DE ENTREPOSTOS DE MEL	FO	3.3.90.39	00	9.000,00
15101.20607491.189	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
15101.20607491.189	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
15101.20607491.189	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO	FO	3.3.90.33	00	9.000,00
15101.20607491.189	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	9.000,00
15101.20607491.189	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
16101.15451292.251	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.92	00	1.000.000,00
22101.14421332.089	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.30	00	700.000,00
24101.04122042.231	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	1.500.000,00
24101.28843612.227	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	FO	3.2.90.21	00	2.500.000,00
24101.28846602.229	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.47	00	1.600.000,00
46201.26782381.373	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	1.814.077,00
TOTAL					15.045.217,00



LEI Nº 5.990 , DE 10 DE MARÇO DE 2010

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educacional Trajano Neto. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Educacional Trajano Neto.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina. (PI), 10 de MARÇO de 2010.

OF. 392

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
em exercício

(*) Lei de autoria do Deputado Ismar Marques (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



DECRETO Nº 14.082 , DE 11 DE MARÇO DE 2010

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, até 30-11-2012, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina (PI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 024/2010, de 08 de fevereiro de 2010, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura em 09 de fevereiro de 2010, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 193/2009, prolatado na sessão de 21 de setembro de 2009, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício GR/UESPI Nº 0136/2010, de 01 de março de 2010, da Universidade Estadual do Piauí,



DECRETO Nº 14.096 , DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 17/2009, de 06 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina (PI), até 30 de novembro de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de MARÇO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de MARÇO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE RDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
1	0272043	VIRGILIO BRAGA DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	B	III	C
2	0870692	LUIZA ALVES MUNIZ	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
3	0012122	RIVALDO GOMES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	C	III	D
4	0270148	AFONSO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
5	0270113	ANTONINO DIONISIO PORTELA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
6	0273864	JOSE BARRETO DA SILVA NETO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	D	III	E
7	0870765	LIDIA VALDETE S ALVES BORGES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
8	0871354	LILIAM RUTH DE SOUSA RAMOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	B	III	C
9	0871443	MAGNOEL GOMES DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
10	0871451	PAULO CESAR C SILVA BRANDAO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
11	0271845	RAIMUNDO ALVES DE FREITAS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
12	0871362	ROSELANDIA DE JESUS S SOBRINHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
13	0870358	CLEBER DAS CHAGAS E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
14	0870552	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
15	0610461	FRANCISCO SALUSTIANO ALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	I	D
16	0871109	JOAO JOSE DA SILVA CUTRIM	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
17	0674516	JOAO PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	I	D
18	0870676	JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	II	C
19	0870439	JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	B	III	C
20	0870447	JOSE VALDIR FONTINELE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
21	0870455	MARCELO ANTONIO C BARROS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
22	0871311	RAIMUNDO IVO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
23	0015768	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS MELO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
24	0270423	ELVIRA CARDOSO CORDEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
25	0870650	EVA FERREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
26	0270873	JACINTA CONSTÂNCIA DA CONCEICAO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	I	C

Nº DE RDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
27	0270954	JOAO MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	I	D
28	0272884	MA DA CONCEICAO SANTOS E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
29	0271250	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
30	0871079	MARIA FRANCISCA DE O SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
31	0271543	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	I	C
32	0271560	MARIA GORETE DE SOUSA SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	I	E
33	0272922	MARIA LEDA CAMPELO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	I	D
34	0870803	MATILDE SOUSA SANTOS CASTRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
35	027326X	PATRICIO PAULO DE SOUSA AMARANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	I	E
36	0271969	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	I	E
37	0271985	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	I	D
38	0271411	MARIA DE NAZARE CARVALHO DE MACEDO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
39	1772341	ALESSANDRO CORDEIRO MORORO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	III	A
40	1772350	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
41	1772554	CLAUDIO MARCIO MACHADO PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
42	0006025	EDIVALDO SANTOS PRADO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	B
43	0272108	FRANCISCO PEDRO CELESTINO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
44	1772376	FREDERICO RÔMULO SILVA E SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
45	0578061	JOSE NERES BARROS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
46	1772392	LOURISVAL VIEIRA SOARES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
47	1772406	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	III	A
48	0870510	WILDSO CARLO SOARES DE BRITO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
49	0263591	ROSANGELA MARIA GOMES SOARES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
50	0015458	SEVERINO TAVARES JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
51	0870498	CLARA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
52	0014966	MARIA ELINA DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
53	1772872	ALCIVAN DA COSTA MARQUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
54	0874922	ALUISSO CASTELO BRANCO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	B
55	092712X	ALZIRA LUCIA FERREIRA DE SAMPAIO MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
56	177226X	ANA CLEIDE BERNARDINA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
57	0878308	ANTONIA DE CARVALHO LEAO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
58	0274194	ANTONIA MARIA DOS SANTOS COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	I	D

Diário Oficial

8



Teresina - Quinta-feira, 11 de março de 2010 • Nº 46

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
59	0871206	ANTONIO ARAUJO LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
60	1772287	ARNALDO MESSIAS DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
61	1773887	AURICELIA ROCHA E SOUSA VASCONCELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
62	1772791	AURILEIDE DE MORAES PEREIRA ALENCAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
63	001129X	CARLA FERNANDA FREITAS MARINHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
64	0009148	CARLA VALERIA PAIVA TAUMATURGO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	III	A
65	1773895	CARLOS ALBERTO PORTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
66	001082X	CARMECI LIMA SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	I	D
67	0010162	CELENE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
68	1772597	CELENE ARAGAO BRITO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
69	1773399	CIRLENE MARIA ALVES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
70	1772856	CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
71	1772864	CLEUTON SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
72	0010677	CONCEICAO DE MARIA DE CASTRO MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
73	0275620	CREUSA MARIA DE MOURA CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	I	D
74	1773305	DORIA LIMA RIBEIRO LINHARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
75	1773062	ELIETE ROSA PENHA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
76	1772899	ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
77	0011215	ELODY ROSA DE MELO COELHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
78	1773844	FABRICIA DENIA CARVALHO ALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
79	1773909	FERNANDA BORGES VENTURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
80	177341X	FERNANDA MARIA ANDRADE BASTOS PRESTES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
81	1773089	FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
82	0008613	FRANCIRLEIDY DE ARAUJO BARRADAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
83	1773267	FRANCISCA EALDINA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
84	1773313	FRANCISCO ALBERTO VIEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
85	0008052	FRANCISCO LEOMAR DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	I	C
86	177260X	FRANCISCO VALDERENE PRIMO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
87	0871036	FRANCIVALDO MORAIS MAGALHAES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
88	0870668	GARDENIA BRASILINO SARAIVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	B
89	1773321	GILMAR DE CARVALHO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
90	1773135	GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
91	0014001	HELGA SOLANGE AMORIM LEAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
92	1773836	HENRIQUE BARBOSA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
93	0679917	INES MARIA ALVES DA PAZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
94	1773437	IVANEIDE LOPES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
95	1773429	IVO SARAIVA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
96	177291X	JAKELINY CRISTIANY DA SILVA MACEDO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
97	1773810	JAVANIA PORTO NOLETO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
98	0008320	JOANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
99	1772651	JOSE EDMILSON CUNHA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
100	0696510	JOSE EUGENIO CARNEIRO DE MESQUITA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	D	I	E
101	1772937	JOSENILDES MENDES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
102	0621269	JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	I	D
103	1772945	JULIANA GRAMOZA VILARINHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
104	1772775	JUSTINIANO TEIXEIRA VIANA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
105	177324X	KAROL JEFFESSOM ALVES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
106	0010448	LETICIA DE CARVALHO NUNES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
107	1772953	LIA RAQUEL ROCHA SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
108	1773259	LIVIO WELLINGTON CARVALHO DE SABOIA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
109	0870773	LUCIDIO SILVA CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	B
110	1773682	LUCILENE ANGELICA BRANDAO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
111	0780847	LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
112	1773291	MANOEL VICENTE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
113	0870714	MARCELLO CIPRIANO S BRANDAO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
114	1773356	MARIA ADELIA COSTA LEAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
115	027486X	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	I	D
116	1773054	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
117	1773330	MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS MENDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
118	1772678	MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
119	1773828	MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
120	1773348	MARIA DA GUIA DE SOUSA BARBOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
121	1773542	MARIA DO CARMO ALVES CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
122	177338X	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FALCÃO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 11 de março de 2010 • Nº 46

9

Nº DE RDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
123	1772848	MARIA HELENILDA RODRIGUES LEAL RAMOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
124	177307X	MARIA IZABEL SAMPAIO RIBEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
125	1772759	MARIA JULIA CUNHA DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
126	1772830	MARIA LUCINEIDE DE MOURA LEAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
127	1772686	MARIA SALOME FERREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
128	0870781	MARIA TEREZA DE SOUZA ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	I	C
129	0870595	MARIONETE DE MOURA LUZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	B
130	1772821	MARISTELA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
131	0918890	MAURA LUCIA LOPES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
132	0010430	MONICA DE ALBUQUERQUE PAULO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
133	1773372	PAULO NUNES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
134	0870706	PEDRO ALCANTARA G DE MIRANDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
135	1773275	RAMALHO JOSE FERREIRA LEITE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
136	1773127	RANGEL DA FONSECA MIRANDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
137	0695360	REGINA LUCIA DE CARVALHO FONSECA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
138	0870811	RENATO UBIRAJARA F LOUZEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	B
139	1772767	ROBERVALDO ALVES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
140	1772783	ROSEANA PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
141	1772627	SALETE CASTRO DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
142	0272957	SELMA CRISTINA SANTOS ABRAO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
143	1772724	SOLINEIDE MOURA E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
144	1773119	SOLOM PINHEIRO LEAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
145	1773402	TANIA MARIA FONTES DE SOUSA CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
146	0015547	TERESINHA DE JESUS LOPES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	B	II	C
147	1772732	VALDECI COSTA GONCALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
148	0009741	VICENTE FERREIRA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	B	II	C
149	1773097	VIVIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	II	A
150	177274X	YOLANDA SYLVIA PARENTE NUNES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	I	B
151	0832090	MUCIO MALLAN DO N MASCARENHAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
152	0684309	MARIA NEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
153	1776053	ANDREIA AZEVEDO DE ARAUJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
154	1772961	ANGELA MARIA DE LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
155	1772279	ANTONIO DA COSTA MORAES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
156	1772562	CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA-FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
157	1772970	CREUZILENE ARAUJO CUNHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
158	1773925	ENIO GOMIDE LUELA DE SOUSA E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
159	1772996	JOAO DA CRUZ CABRAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
160	1772643	JOSE CRISTIANO DE ARAUJO FELIX	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
161	1773933	JOSE MAURO GOMES DE JESUS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
162	1772708	MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES DE ARAUJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
163	1773224	MARIA DA CONCEICAO SANTOS E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
164	1773003	MARIA DA CRUZ RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
165	1773941	MARIA ROSÂNGELA PEREIRA DE JESUS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
166	1773011	MARICELIA PRADO DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
167	1772465	MOISES NELSON OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
168	1772457	OSANA ALVES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
169	1773020	PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
170	1772473	RENE FERNANDA RODRIGUES MORENO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
171	1772490	RIVANA ALVES LEAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
172	1772635	SERGIO TOMÁZ CAJUBÁ DE BRITO COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
173	1773950	VICTOR DE J S MEIRELES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
174	0270555	FRANCISCA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
175	1776061	GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
176	177355X	GERSON ALMEIDA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
177	0270237	ALDIR DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
178	0275409	ANNA LUCIA ARAUJO TAJRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
179	027424X	ANTONIO LUIZ P DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
180	0270326	CANDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
181	0273937	CASSANDRA MARIA MARTINS VELOSO DE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	B
182	0707210	CELIA MARIA DIAS DE ALMEIDA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
183	027245X	EDNA MARIA RODRIGUES DIAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
184	0012025	ELIEGE MARIA RODRIGUES DE DEUS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
185	0272159	FRANCISCO DAS CHAGAS XIMENES PRADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
186	0270679	GILVAM DUAILIBE MILHOMEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
187	0270857	JOAO ALVES DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
188	0273058	JOAO BOSCO BARBALHO COSTA JUNIOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
189	0270920	JOAO LOURENCO NERES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
190	0270881	JOSE CARLOS ALVES FERNANDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
191	0270989	JUSCILENE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
192	0273961	LEDA SIMONE CARNEIRO DE MESQUITA VIEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
193	0271055	LICIA NEY ALVES GUERRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
194	0271080	LIEGE DE SOUSA MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
195	0275492	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
196	069429X	MARIA DO CARMO DE SAMPAIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
197	0271705	MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
198	0272272	RENATO LIMA CASTELO BRANCO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
199	0272434	SARA MARIA SANTOS MONTEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
200	0272094	ZORAIA DE OLIVEIRA L PIMENTEL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	B	III	C
201	1772805	ALEXANDRE MAIA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
202	1772503	ATHOS DENIS EULALIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
203	1772619	FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
204	1773038	MANUEL GONÇALVES DA SILVA NETO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
205	1773046	VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	III	A
206	0684473	IVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	I	D
207	1772520	KATIUSCIA POLIANA JAMILY DE OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	I	B
208	1772538	SALVINA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA DE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
209	1772422	ELIANA DA COSTA MACHADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
210	1772449	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JUNIOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
211	0272540	ANITA MIRTES GUERRA DE ALENCAR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
212	0275557	ANTONIO RENATO DE ARAGÃO ARAÚJO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
213	0270288	BERNADETE FREIRE DE C ARVALHO AVELINO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	D	III	E
214	0273139	CICERO RODRIGUES NETO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
215	0270563	FRANCISCA MAGNA DOS SANTOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	C	II	D
216	0271225	MARIA DAGMAR LUSTOSA NOGUEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	C	II	D
217	0465771	MARIA DO AMPARO SOARES LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	II	A
218	0007480	WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	D	II	E
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
219	0245909	ANTONIO RICARDO SOBRAL XAVIER	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	D	II	E
220	177257X	ANDREA REBELO FONTENELE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
221	1772546	ANTONIO PESSOA CABRAL NETO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	I	B

OF. 393



DECRETO Nº 14.083, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Altera o Anexo Único do Decreto nº 13.299, de 07 de outubro de 2008, que dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde - Hospital Getúlio Vargas - HGV/Ambulatório Integrado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 24/2009, de 24 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 13.299, de 07 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 192, de 07 de outubro de 2009, no que se refere ao nº de ordem 24, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	MAT.	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROG.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROG.
24	036252-2	MARIA CAROLINA DA COSTA	AGENTE OP. DE SERVIÇOS	II	III	A	A

*(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 14.090, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 15/2009, de 27 de outubro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE PROMOÇÃO DE SERVIDORES

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/SETOR: CLÍNICA DERMATOLÓGICA							
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	087270-9	FRANCISCO DAS C. P. DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI/CAPITAL							
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
2	024023-X	JOSÉ ANTÔNIO ANES DE MORAIS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	D	E
3	003927-6	KATIA ALMEIDA DO RÊGO LOBÃO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	B
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/SETOR: LABORATÓRIO							
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
4	018451-9	JOSÉ DA SILVA FONTES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	E
5	018275-3	RAIMUNDO NONATO PINTO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	F



DECRETO Nº 14.092, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Torna sem efeito a promoção da servidora **Marlene Beserra da Silva Leão**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas-HGV/Clinica Ortopédica, efetivada pelo Decreto nº 13.854, de 21 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos contido no Ofício nº 15/2009, de 27 de outubro de 2009, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB/SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito a promoção da servidora **MARLENE BESERRA DA SILVA LEÃO**, Matrícula nº 018057-2, no Cargo Atual de Agente Técnico de Serviço, Classe Atual I, Classe Promoção II, Padrão Atual “E” e Padrão Progressão “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde / Hospital Getúlio Vargas-HGV/Clinica Ortopédica, efetivada pelo Decreto nº 13.854, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 178, de 22 de setembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 14.093, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 13.851, de 21 de setembro de 2009, que dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas-HGV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 15/2009, de 27 de outubro de 2009, da Comissão de Avaliação de Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único dos Decretos nºs 13.851, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 178, de 22 de setembro de 2009, no que se refere ao item de nº 9, passa a vigorar com a redação conferida pelo Anexo Único deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO PROMOÇÃO DE SERVIDORES SECRETARIA DA SAÚDE HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/SUP.ENF. - UTI

DECRETO Nº 13.851, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, PUBLICADO NO DOE Nº 178, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
9	021.861-8	ANTÔNIA ALVES DOS SANTOS COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A

”(NR)


DECRETO Nº 14.095, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas-HGV, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 15/2009, de 27 de outubro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas-HGV, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA SAÚDE/HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV
PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	018882-4	CANTIDIO LEONCIO DA SILVA NETO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
2	087242-3	MARCILIA DO VALE LOPES DE ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	A	A
3	019326-7	SANDRA MARIA SANTIAGO SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	C
4	019556-1	SERVA MARIA DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
5	017851-9	BENEDITA MARIA GUIMARÃES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
6	018896-4	CELECINA MARIA XAVIER CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
7	018918-9	DULCE MARIA S. F. DE CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	C	A
8	019103-5	HELONY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
9	019101-9	IVA MARIA BARROS FERREIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	C	D
10	019224-4	IVANIA MARIA SOARES PAIVA ABREU	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
11	144401-8	MARIA DA CONSOLAÇÃO Q. M. MENDES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	A	A
12	018470-5	MARIA DE JESUS S. B. RIBEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	C	D
13	144402-6	MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE BORBA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	A	A
14	018517-5	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	B
15	018876-0	MARIA IRADIR FEITOSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
16	087254-7	MARIA STELA MARTINS DA ROCHA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
17	018540-0	ORLÂNDIDA DE ABRU MOURA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	E
18	017819-5	RAIMUNDO JOSÉ CARNEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
19	018422-5	MARIA DO CARMO MESSIAS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	F
20	018921-9	TALIA L. B. CAVALCANTE TURINE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	III	A	D

OF. 394


DECRETO Nº 14.084, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 15/2009, de 27 de outubro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPRO
PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	006106-9	ELIAS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	D	E
2	006116-6	RIVALDO VAZ VERÇOZE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	III	E	A
3	005945-5	OSÉIAS ALVES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	III	E	A
4	0057363	VALDERI LOPES LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	II	G	A

DECRETO Nº 14.085, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 19/2009, de 16 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de MARÇO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPRO
PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE RDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
1	006312-6	JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
2	006086-X	WASHINGTON CAVALCANTE COSTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F

DECRETO Nº 14.094, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 15/2009, de 27 de outubro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de MARÇO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

ANEXO ÚNICO FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPRO PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	006365-7	LUIZ BATISTA DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
2	006363-X	LUIZ GONZAGA MEDEIROS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
3	006206-5	MARIA IVETE RIBEIRO ALTINO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	II	E
4	008800-5	MARIA RITA BORGES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
5	006358-4	ALFREDO PINTO DE MOURA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
6	006361-4	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
7	006366-5	MARIA DE JESUS NEVES JÚLIO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
8	005853-0	LUIS ROSA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	II	E
9	006362-2	JOSÉ DO EGITO DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	II	C
10	005794-X	JOSÉ HILSON NUNES DA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	II	E
11	006364-9	LUIS DOS SANTOS SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	II	C
12	006368-10	MARIA LÚCIA DE ARAÚJO FORTES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
13	005804-1	ANTONIO PIRES DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	II	E
14	008799-8	APOLÔNIO JOSÉ DE SOUSA NETO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
15	005798-3	EXPEDITO NUNES LEDA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	II	E
16	005803-3	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	II	E
17	005654-6	JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	II	D
18	005799-1	JOÃO RAIMUNDO DE ALMEIDA BORGES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	II	E
19	005784-3	PAULO AFONSO SOBRAL	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	II	E
20	005782-7	DEUSELENA ALVES CAMELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
21	006231-6	ELINDA MOREIRA DE MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
22	006087-9	ENEIDA MARIA LAGES FURTADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
23	168945-2	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
24	006287-1	GINA MARIA MONTEIRO GOMES DE BRITO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
25	046899-1	HELIANE VIEIRA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
26	006225-1	IVONETE DE ARAUJO LUZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
27	006209-0	IVONETE DOS REIS GALDINO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
28	006185-9	JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
29	006257-0	MARIA ASSUNCAO OLIVEIRA L. MAGALHÃES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
30	006096-8	MARIA DAS GRAÇAS FONTENELE RÊGO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
31	006000-3	MARIA DE NASARÉ ALVES DE SOUSA LEMOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
32	006208-1	MARIA DO MONTE SERRATE CUNHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
33	008791-2	MARIA DO SOCORRO E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
34	005722-3	NARA CORREIA FORTES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
35	160030-3	NERCY VIEIRA GOMES CAVALCANTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	B	II	C
36	006211-1	NEYVALDO DO AMARAL DOUEMENT	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
37	005868-8	PAULO DE TARSIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
38	006229-4	CID DE BRITO MELLO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	III	A
39	006181-6	SONIA MARIA PAIVA LEAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
40	006331-2	SONIA MARIA RODRIGUES SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
41	006265-X	SUENA MARIA AGUIAR GOIS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
42	006037-2	TERESA CRISTINA MOURA ARAÚJO NUNES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
43	005910-2	EDILASI GUERRA CUNHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
44	006258-8	JACINTA SOARES ALTINO LEANDRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
45	0061218-9	JOSÉ LUCIVALDO ALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
46	008788-2	VERBENIA MARIA CARDOSO ALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	III	A
47	008811-X	ALDENEIDE DOS SANTOS PAIXÃO PAIVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
48	06251-X	ANTONIO GENIVALDO A. DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	III	A
49	006244-8	CARMELITA PINTO RODRIGUES ANDRADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
50	008789-X	DUCIMAR MARQUES LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
51	07887-2	JOÃO CARLOS A. CAVALCANTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
52	006260-0	JOSÉ FERNANDES JÚNIOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
53	036521-1	NILMA MARIA DOS S. FONTENELE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
54	006316-9	SÉRGIO ALEXANDRE P. LANDIM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
55	006322-3	SOFIA MARTINS DE CARVALHO LOPES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	B

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 11 de março de 2010 • Nº 46

15

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
56	005740-1	DOMINGAS MENDES VIEIRA LEDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
57	005806-8	ABÍLIO CABRAL TAVARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
58	006262-6	TERESINHA DE JESUS SOARES MEIRELES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
59	006169-7	FERNANDA MENESES DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
60	005813-X	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CERQUEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
61	005791-6	FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
62	005726-6	CELIA MOURA ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
63	005661-8	LIS MARIA DE BRITO MEIRELES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	E	III	A
64	005811-4	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
65	005826-2	SUSI HOLANDA DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
66	036510-6	CARLOS FRANCISCO DE ARAÚJO TERÇO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	I	D
67	005652-9	ELIZABETE CAMPELO GOMES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	III	A
68	006213-8	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VERAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
69	005678-2	JOÃO PEREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
70	005833-5	MARIA CINTH DO RÊGO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	III	A
71	005746-X	MARIA DO AMPARO TRINDADE SENA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
72	005873-4	MARIA IRANI PAIVA FELINTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
73	005821-1	NEYLENE MARIA DO AMARAL DOUEMENT	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
74	008794-7	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	III	A
75	005772-0	PEDRO PAULO LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
76	006028-3	SIMONE MARIA DA CRUZ ASSUNÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
77	006153-X	ALCIDES LUIS GOMES DA SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	I	G
78	005942-X	ALCIDES MARTINS NUNES FILHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	G	II	H
79	006275-8	ANTONIO DOS REIS COSTA E SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	II	A
80	005773-8	BARTOLOMEU BRANDAO CARDOSO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
81	006061-5	CARLOS AUGUSTO LUNA DE AZEVEDO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F	II	G
82	005978-1	CARLOS FERREIRA LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	G	I	H
83	005785-1	DALSO CARVALHO CUNHA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	I	G
84	006284-7	DELSON RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
85	006305-3	DULCINEA MARIA DE CARVALHO LOPES FERREIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
86	005948-0	ELIAS ALVES BARBOSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	A	III	B

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
87	005837-8	EVA MARIA EVANGELISTA LEAL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	D	II	A
88	006182-4	EVARISTO ALVES DOS REIS JÚNIOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
89	006264-2	FRANCISCA LOPES MONTEIRO DA COSTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
90	006175-1	ILMA ARAUJO VERAS E SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
91	005761-4	IRISMAR ROSA DA SILVA NUNES PANTALEAO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F	II	G
92	006008-9	JOANA DARC FORTES PORTELA BARBOSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F	II	G
93	006279-X	JOSE ALCION DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
94	006019-4	JOSE MANOEL MONTEIRO R. SIMÕES MOEDAS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	II	A
95	005973-X	LUCIA MARIA SAID ADAD	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
96	006247-2	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
97	006146-8	MARCIA CRISTINA TAVARES TEIXEIRA DIAS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
98	005673-1	MARCILIO DE SOUSA MACHADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	G	II	H
99	006324-0	MARIA DO CARMO N. GONÇALVES ARAÚJO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
100	006205-7	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
101	006216-2	MARIA GENI DA SILVA SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
102	006006-2	MARIA SALOME DA SILVA NETA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F	II	G
103	006195-6	MARIA SUZETE S. FEITOSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	A	III	B
104	005737-1	MARTHA GORETTI V. SAID ARAUJO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	A	III	B
105	006176-0	NATILDES LIMA VERDE SANTOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
106	006217-X	PAULO ANTONIO OLIVEIRA JACOBINO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
107	005808-4	REGINALDA MACHADO ANDRADE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F	II	G
108	006261-8	ROSARIO DE FATIMA FERREIRA BACELAR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
109	006319-3	SÔNIA MARIA RIBEIRO FEITOSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
110	006082-8	TANIA MARIA WAQUIM	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
111	006204-9	VERA LUCIA SOUSA ARAUJO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
112	005831-9	ADOLFO MARTINS DE MORAES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	F	III	G
113	006051-8	ALEXANDRE MAGNO R. DE ALENCAR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
114	005831-9	AVELAR MENDES ARAÚJO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	II	A
115	006003-8	BENJAMIN SOARES DE CARVALHO JÚNIOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	I	G
116	005725-8	CÁTIA MARIA SILVA DE ARAÚJO COSTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	D	I	E
117	006084-4	CELSON URQUIZA DE LUCENA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
118	005717-7	ELEONORA PARENTE SAMPAIO FERNANDES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	II	A
119	005660-0	FRANCISCO DE ASSIS DE S. PEDREIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	G	II	H
120	005830-X	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
121	006033-0	JOSÉ CARVALHO DA S. NETO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
122	006139-5	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	G	I	H
123	006214-6	MÁRIO DE JESUS DE CARVALHO LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
124	005735-5	MYRNA AMÉLIA L. T. A. LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
125	019668-1	PEDRO MENDES FREITAS JÚNIOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
126	005981-1	SÔNIA MARIA A. ALMEIDA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
127	006282-X	VALTER NUNES MARTINS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
128	006110-7	WARRINGTON WALACE VERAS DE ARAÚJO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
129	005859-9	JOAQUINA JÚLIA LUZ ROCHA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	G
130	005814-9	ANAÍDE LOPES DE SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
131	005663-4	MARIA OZENI BATISTA DE MOURA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F	II	G
132	006177-8	SÔNIA MARIA FERNANDES SOARES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	E
133	005788-6	CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO PAZ	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
134	006113-1	JOÃO QUARESMA FERREIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	G	II	H
135	026775-9	ANTÔNIO DA SILVA MOURA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F	II	G
136	006092-5	ALUISIO PIRES R. GAYOSO FREITAS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
137	005812-2	FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
138	005777-X	GERALDO SOARES BATISTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	I	G
139	005762-2	GILSON DE CASTRO MOURA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
140	025553-0	JOSÉ DE RIBAMAR PEDROSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
141	005748-7	JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
142	005683-9	JOSÉ LUIZ GOMES MACHADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F	II	G
143	005749-5	JOSÉ RENATO NASCIMENTO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
144	026772-4	JOSÉ VIANA DE VASCONCELOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	I	G
145	005774-6	LEONI QUARESMA DE MELO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
146	005742-8	LUIZ GONZAGA UCHOA ALVES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	I	F
147	005767-3	MARIA DA SALETE XIMENES CAVALCANTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
148	006103-4	MARIA NASARÉ RUFINO RÊGO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	I	G
149	005758-4	OLINDA CERQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	I	G
150	005752-5	SIMPLICIO RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B
151	026773-2	IRINEU VERGOSA DO NASCIMENTO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	F	II	G



DECRETO Nº 14.099, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 19/2009, de 16 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPRO
PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	006618-4	AILTON BARROS DE M. TRINDADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	D	II	E
2	005675-8	FERNANDA ALMEIDA MOITA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	II	B



DECRETO Nº 14.086, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 19/2009, de 16 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Administração, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD (DISPOSIÇÃO) PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	001746-9	ROSÁLIA MARIA DA SILVA BARROS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
2	000760-9	FRANCINETE DE SOUSA BARROS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
3	001688-1	MARIRÉJANE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	III	B	A
4	001508-3	MARIA JOSÉ NASCIMENTO MORAIS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
5	001440-X	MARIA DE JESUS FREITAS DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
6	001473-7	MARIA DE FÁTIMA COELHO ARAÚJO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	III	B	A
7	001439-7	MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	III	A	A
8	001537-7	RAIMUNDA MARIA PINHEIRO DE FARIAS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	III	B	A
9	001557-1	TEODORA LOPES AZEVEDO FORTES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
10	001757-4	SEBASTIÃO DE ARAÚJO GOMES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	II	A	A
11	001534-2	RAIMUNDA DE JESUS ROCHA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
12	001445-1	MARIA DE LOURDES CARVALHO VASCONCELOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
13	001442-7	MARIA DE JESUS SILVA CASTRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
14	001540-7	REJANE LÁZARO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
15	001732-9	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
16	00776-5	MARIA JÚLIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
17	001511-3	MARIA JOSÉ PEREIRA GOMES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
18	01533-4	PEDRO DE ARAÚJO LIMA NETO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
19	000678-5	LÚCIA DE FÁTIMA F. C. REIS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	D	E
20	001744-2	REJANE MARIA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
21	000588-6	ELIENE DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
22	001714-X	MARIA NATALICE DINIZ PESSOA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
23	000889-3	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO V. NUNES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
24	00148-2	MARIA DO SOCORRO ALVES BASTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
25	001754-0	SÍLVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
26	00709-9	JOSÉ WILSON DE MORAIS ABREU	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
27	001472-9	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MORAIS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
28	092472-5	MARIA-GORETE DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
29	001662-4	VALDENIA GOMES DE MESQUITA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
30	000510-0	TERESINHA DE JESUS CARDOSO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
31	001486-9	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES MONÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
32	000978-4	SANDRA DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
33	046907-6	MARIA ELIZETE PESSOA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	B	II	E
34	001058-8	FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	B	III	A
35	001841-4	MARIA DO AMPARO OLIVEIRA DA S. ORSANO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	B	III	A

**DECRETO Nº 14.087, DE 11 DE MARÇO DE 2010**

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Estado do Piauí – Fundação Antares, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 19/2009, de 16 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Estado do Piauí – Fundação Antares, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de MARÇO de

2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDAÇÃO ANTARES
PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	027416-0	AMADEU ROSA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	I	B	C
2	027421-6	ANTONIO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
3	027432-1	CHAGAS DUARTE DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO SERVIÇO	II	II	B	C
4	02723-2	CANDIDO ALVES BEZERRA NETO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
5	027437-2	ELENITA CARLA DE S. MACEDO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
6	027435-6	EXPEDITO ALVES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
7	027450-0	FRANCISCO DE ASSIS B. DA ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
8	027453-4	FRANCISCO ALBERTO DE ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
9	027472-X	JOSE ALVES DA COSTA NETO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
10	027470-4	JOSECI DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
11	027492-5	MARINALVA MOURA ARAÚJO DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
12	027484-4	MARIA JOSÉ BARBOSA DA CUNHA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
13	027489-5	MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
14	027497-6	MARIA GLAUCIA FERREIRA PONTES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
15	027491-7	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
16	027505-X	NILSON PEREIRA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
17	027510-7	PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
18	027514-0	RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEAL	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
19	027523-9	ROSANGELA MOURÃO VERAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
20	027520-4	REGINALDO TAVARES SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
21	027525-6	SABINO DA ROCHA MORAIS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	A	B
22	113127-3	VALDECI RODRIGUES DE MORAES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
23	027534-4	VALDENICE MARIA CARVALHO LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	III	B	A
24	080261-1	VALDECK RODRIGUES DE MORAES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
25	027537-9	WILTON MONTEIRO DA CUNHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C

OF. 397

**DECRETO Nº 14.088, DE 11 DE MARÇO DE 2010**

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC/Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba - PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 19/2009, de 16 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania/Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba - PI, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

2010.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de MARÇO de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
COMPLEXO DE DEFESA DA CIDADANIA - PARNAÍVA/PI
PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	001695-X	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
2	001628-4	IVONE MIRANDA PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
3	001688-8	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARROS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
4	001732-9	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
5	001667-5	ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
6	001668-3	ANTONIA EDNA DOS SANTOS MASULLO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
7	007141-2	ALICE MARIA ARAUJO BACELAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
8	001758-2	SUZANE SANTOS SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
9	001703-5	JOÃO BATISTA AMARAL FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
10	038874-2	RÉGINA LUCIA FONTENELE BARROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
11	178904-0	BERGEON CARVALHO FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
12	001734-5	MARIA JOSE DE LIMA SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
13	001754-0	SILVIO JOSE RODRIGUES CASTRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B

OF. 398



DECRETO Nº 14.089, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 24/2009, de 24 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de MARÇO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
1	124132-0	ADRIANA LIRA FREIRE FLORIANO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
2	124123-X	ANITA MOREIRA RAMOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
3	124131-1	EDILEUSA DOS SANTOS MACEDO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	I	B
4	127857-6	FRANCISCO C. VIEIRA DE CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
5	127853-3	GERACINA OLÍMPIO DE MELO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
6	124128-1	JANAYNA VAL DE OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
7	008247-3	MARIA DALVA DE SOUSA LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	D	II	A
8	026116-5	MARIA DEUSILANE DE SOUSA LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	C	II	A
9	124120-6	MARIA DO CARMO GONÇALVES NUNES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
10	124124-9	MAURÍLIO FRANCISCO S. S. MARQUES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
11	007572-8	RIVALDO DUARTE BARBOSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	II	A
12	030714-9	ROSA CARMELITA DE C. A. LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	C	I	D
13	124133-8	ROSSANA SILVA DUARTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
14	124181-8	SUZANA MARIA R. S. MARREIROS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
15	124119-2	TERESA CRISTINA MOURA COSTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	II	A
16	030520-X	WALDOMIRO IRAN LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	C	II	A

OF. 399



DECRETO Nº 14.091, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Planejamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 15/2009, de 27 de outubro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Planejamento, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
1	005692-8	ANGELA Mª LEOPOLDO FEITOSA MOTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
2	005681-2	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	D	I	E
3	092321-4	JOSÉ IVAN LOPES DA SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	E	II	F
4	092325-7	MARIA ZULEIDE DE AMORIM MARTINS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
5	005706-1	ANTONIO GILSON LEOPOLDO FEITOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	D
6	005700-2	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
7	092327-3	MARIA EUGÊNIA LEITE DE ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
8	005688-0	JOSIMAR DE ANDRADE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
9	005701-X	SEBASTIÃO ROSA DE SOUSA FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
10	005711-8	MARIA GORETE DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
11	092333-8	ZILMA MARIA DE BRITO SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
12	092328-1	MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
13	005818-1	MARIA DA PÁSCOA LEAL SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
14	005712-6	JOÃO VICENTE DE ARAÚJO E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
15	005667-7	ELIENE PEREIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
16	092329-0	MARIA ISABEL MACEDO SILVA BACELAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	III	A
17	005695-2	VALDECY DA SILVA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
18	092313-3	ANTONIA ANDRADE DA ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
19	092320-6	JOSÉ ORLANDO QUADRO COUTINHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
20	090337-0	MARIA DE JESUS DA ROCHA SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	II	B
21	005703-7	JOÃO VICENTE DE ARAÚJO E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
22	092330-3	MARIA DO SOCORRO N MULLER MACHADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	III	A
23	005687-1	PEDRO BRAGA DOS SANTOS NETO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
24	092373-7	FLORÊNCIO LIMA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B
25	092315-0	EDILSON BANDEIRA SOARES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	II	B



DECRETO Nº 14.098, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Planejamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 17/2009, de 06 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Planejamento, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	005696-X	ANA LUIZA CARVALHO GUIMARÃES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
2	092319-2	IRACEMA MARIA DE MOURA MARQUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
3	092332-0	SILVESTRE MARTINS FORTES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
4	095331-1	REGINA LÚCIA DE JESUS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
5	092316-8	FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	II	D
6	005841-6	MARIA MADEIRA DOS S. MARTINS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	B	II	C

OF. 400



DECRETO Nº 14.097, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 17/2009, de 06 de novembro de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-308/2010/GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI PROMOÇÃO DE SERVIDORES

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	083227-8	ALEXANDRE ALVES DA SILVA NETO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	B	C
2	083229-4	DORIS SANDRA TORRES BARROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	B	A
3	083238-3	FERDINAND DE JESUS CUNHA F. JUNIOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	B	C
4	087826-0	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
5	083223-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
6	083235-9	FRANCISCO DE ASSIS S. DE ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
7	083219-7	GEUSENI NOGUEIRA RABELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	B	C
8	083230-8	GILBERTO A. DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	B	C
9	083228-6	GONÇALO FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
10	087094-3	ISAURO FERREIRA DE S. NETO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
11	083236-7	JOCÉLIO RIBEIRO MACHADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
12	083231-6	JOSÉ DE RIBAMAR S. FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
13	083233-2	MARCONI VIEIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
14	083225-1	MARIA AURICÉLIA R. DE AMORIM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
15	089250-5	MARIA DA CRUZ ALVES DE SALES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
16	083220-X	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
17	036520-3	MARIA MADALENA DOS SANTOS SALES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
18	089412-5	MARIA SARAIVA DA S. PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
19	083222-7	MAYRA SUELY T.F. OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	B	C
20	083232-4	PAULO GUEDES BARBOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
21	083226-0	RICARDO MASCARENHAS L. DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
22	092814-3	WALDEMIR MOREIRA DA PAIXÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D

OF. 401



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-459/2010/GAB-SEAD, de 08 de março de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 05/2007, cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, pertencente à Secretaria de Educação e Cultura.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO PIAUÍ			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0003	106617	KLEDSON MARTINS DE SOUSA	2705323-Pi

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 402

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EWERTON RIO LIMA DE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº 083615-0, do cargo efetivo de Professor Classe E, Nível III, 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0002669/2010, 9ª GRE, de 25 de janeiro de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO DOS SANTOS CARVALHO**, Matrícula nº 159890-2, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, Especialidade Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0002662/2010, 4ª GRE, de 25 de janeiro de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RIANA CARLA DE SOUSA NUNES**, Matrícula nº 198316-4, do cargo efetivo de Professor Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006947/2010, 2ª GRE, de 22 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILLAMS MENDES DE ARAUJO**, Matrícula nº 229393-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIO MENDES SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Antonio Ubiratan Carvalho de Simplicio Mendes, da Fundação Cultural, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056055/2009, de 22 de dezembro de 2009, 10ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-418/2010/GAB-SEAD, de 02 de março de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **MARICELIA SILVA MELO LUIZ**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0002643/2010, 18ª GRE, de 25 de janeiro de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETOS DE 09 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRIZANTINA MARIA DE JESUS COSTA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTIANE PATRICIA LINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Março de 2010.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Parques e Florestas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 10 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA CLAUTENES LEMOS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Parques e Florestas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 10 de Março de 2010.

Decreto nº 03 de Fevereiro de 1997.

“Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Madeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - O Fundo Municipal de Saúde, criado na forma da Lei nº 07 de 26 de janeiro de 1997 passa a reger-se nos termos deste Decreto.

Art. 2º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Saúde:

I- as dotações consignadas no Orçamento da Seguridade Social e no Orçamento Fiscal do Município;

II- as decorrentes de créditos adicionais;

III- as provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

IV- as provenientes de financiamentos e empréstimos;

V - os auxílios, subvenções, contribuições e transferências oriundos de convênios, contratos e ajustes;

VI- as auferidas pela prestação de serviços ou fornecimento de bens;

VII- as resultantes de aplicação financeira, na forma da legislação vigente;

VIII- as receitas operacionais, inclusive aquelas derivadas do exercício de fiscalização sanitária;

IX- as provenientes de outras fontes, de acordo com o artigo 32 da Lei Federal nº 8.080, de 19.09.90.

Art. 3º - Os recursos do Fundo Municipal de Saúde destina-se:

I- a prover as despesas de custeio e de capital da Secretária Municipal de Saúde e de seus órgãos;

II- prover as transferências para cobertura de ações e serviços de saúde, a serem executados pelo Município;

III- ao pagamento dos prestadores de serviços contratados e contratados e conveniados pelo Sistema Único de Saúde- SUS, nos termos das Leis Federais nº 080, de 19.09.90 e nº 8.142, de 28.12.90;

IV - a prover outras despesas autorizadas pela Lei Orçamentária Municipal;

Art. 4º - A gestão do Fundo Municipal de Saúde caberá ao Secretário Municipal de Saúde, sob a supervisão do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Compete ao gestor do Fundo Municipal de Saúde:

I- praticar os atos incluídos na alçada administrativa da execução orçamentária;

II- movimentar as contas do Fundo Municipal juntamente com o Prefeito Municipal, inclusive assinar cheques. Observando as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Saúde e as disposições da Lei Orçamentária;

III- zelar pela regularidade do pagamento dos prestadores de serviços de saúde;

IV - fornecer às autoridades do Sistema Único de Saúde, nas três esferas de governo, e ao Conselho Municipal de Saúde, relatórios sobre a execução orçamentária do Fundo;

VI - Cumprir outras determinações do Prefeito Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Madeiro, 03 de Fevereiro de 1997.

Dr. Antonio Lisboa da Silva
Prefeito Municipal